PORTARIA Nº 1.832/2013-TJ, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e considerando o que consta do Ofício nº 28/2013-GD,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão dos Gabinetes dos Desembargadores estabelecida na Portaria nº 1.566/2013-TJ para o período compreendido entre os dias 11 e 13 de novembro de 2013, definindo nova escala para esse período conforme adiante discriminado:

11 a 13/11/2013 Gabinete do Desembargador AMÍLCAR MAIA
--

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO Presidente do TJ/RN